Id:0471A74E3D7BC423

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ Nº. 23.624.281/0001-59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a Câmara Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. N° 23.624.281/0001-59, com sede na Praça Marquês de Paranaguá, 615 em Parnaguá/PI neste ato representado por seu Presidente **Irnaldo Júnior Reis de Melo,** doravante denominado **Contratante** e a senhorita **Daniely Farias de Andrade,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 1.465.948-SSP/DF e CPF N° 971.336.711-15, residente e domiciliada na Rua São Miguel, S/N, Bairro Shis em Parnaguá/PI, doravante denominada **Contratada,** com base na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei Orgânica Municipal contratam mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O prazo do presente contato será de 06 (seis) meses, compreendido o período de 15 de fevereiro de 2022 a 30 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

Cláusula Segunda- A contratada exercerá atividade concernente ao cargo de auxiliar de serviços gerais, a ser lotada nesta Câmara Municipal de Parnaguá.

Cláusula Terceira- O contratante se obriga a pagar a importância de R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) à contratada, com recursos próprios.

Cláusula Quarta – A contratada cumprirá a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula Quinta – Fica eleito a foro da Comarca de Parnaguá, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato por tempo determinado, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que também o assinam, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Parnaguá(PI), 15 de fevereiro de 2022.

IRNALDO JÚNIOR REIS DE MELO
Contratante

DANIELY FARIAS DE ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

NOME: Miguel Guida Sobrinho CPF 022.371.183-29
NOME: Maria Helena L. D. Santana CPF 825 075 543 04

Id:1518E8F29FF3BBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001 CEP 64638-000 – São Luis do Piauí – PI. – e-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – CLP
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Adjudicação Global
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Prefeitura e suas Secretarias.
DIA/HORÁRIOS:

Data e Hora do Início de Recebimento de Propostas: 07 de Março de 2022.
Data e Hora de Fim Recebimento de Propostas: 17 de Março de 2022, ás 13:29hrs
Data e Hora da Abertura e Exames de Propostas: 17 de Março de 2022, às 13:30hrs

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL

www.bbmnetlicitacoes.com.br
https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb
http://saoluisdopiaui.pi.gov.br

Endereço para realização:

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Pregão Eletrônico nº 008/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 05/2022 e 06/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado neste, realizar-se-á licitação por intermédio do **BBMNET**, e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – **INTERNET**, promoverá procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento conforme especificado abaixo. A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal 007/2020 de 04 de maio de 2020, o Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93, todos combinados com a Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar nº 128/2008, Instrução Normativa nº 206 de 18 de outubro de 2019, bem como pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante, e pelas normas específicas do objeto licitado, na forma abaixo.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. DO OBJETO

2.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Prefeitura e suas Secretarias.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição

(Continua na próxima página)